Data da Publicação: 28/02/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1856 **Identificador do Ato:** #06386

DECRETO Nº042/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº042/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especi?ca e dá outras

providências”.

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 Ano 2025 | Edição nº 1856A Extra | Página 5 de 78

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei

Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a

Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pelo CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente, onde solicita autorização para uso de espaço público, Auditório do Paço Municipal, para ?ns de realizar

uma reunião ;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente, por intermédio de seu representante legal, Sra. Vanessa Pereira Lima, conselheira tutelar, para ?ns de

realizar uma reunião no dia 10 de Março de 2025, as 13h30min, com diretores das escolas municipais e

estaduais e Secretário de Educação.

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em

conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para realização da reunião com diretores das escolas municipais e estaduais e Secretário de Educação, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 28 de fevereiro de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

N.º DESCRIÇÃO DO OBJETO SÍNTESE DA NECESSIDADE AREA REQUISITANTE PRIORIDADE DATA PROVALVEL GÊNERO

1 Gêneros Alimentícios

A aquisição de gêneros alimentícios

é fundamental para garantir a

alimentação adequada da

população, promover a segurança

alimentar, apoiar programas sociais

e escolares, além de manter o

funcionamento de cozinhas

públicas, contribuindo para o bem-

estar e a saúde da comunidade.

MULTIENTIDADE ALTA JANEIRO MATERIAIS DE CONSUMO

2 Combustível

A aquisição de combustíveis é

essencial para garantir a mobilidade